

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026

Data, Hora, Local: Em 29.4.2026, às 9h, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados em 30.3.2026 no jornal "O DIA SP", páginas 17 a 19. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encorrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC SP-296875/O-4, senhor Gustavo Mendes Bonini, a qual será encaminhada para que assinem eletronicamente. **aa) Presidente:** Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Administrador: Antonio Campanha Junior; Acionistas: Aranaú Holdings S.A. e Bradesco Holding de Investimentos S.A., representadas por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **aa) Presidente:** Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Certidão -** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 222.30026/7-9, em 29.5.2026. **a) Marina Centurion Dardani -** Secretária Geral.

Banco Bradescard S.A.

CNPJ nº 04.184.779/0001-01 – NIRE 35.300.182.359

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20.4.2026

Data, Hora, Local: Em 20.4.2026, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Férrdio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados em 30.3.2026 no jornal "O DIA SP", páginas 7 a 11. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; II) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, **Diretor Geral: José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Diretores:** Túlio Xavier de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, RG 23.500.016-4/SSP-SP, CPF 220.506.758-3; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; **Daniel Lúcia Damasceno**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, CNI 82935718968 - IRGD-SP, CPF 829.357.189-68; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; **Patricia Kessler de Assumpção**, brasileira, casada, bancária, RG 22.760.701/SSP-SP, CPF 350.601.738-10; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Fernando Júlio de Souza Amaral**, brasileiro, divorciado, em união estável, bancário, RG 25.025.288-0/SSP-SP, CPF 151.751.958-67 e **Cristiano Adjuto e Campos**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.278.249/SSP-MG, CPF 007.993.096-48, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores ora reeleitos: I) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão a nomeação levada à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2029; III) fixaram o valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) para remuneração dos Diretores reeleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encorrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Mark Suda Yamashita, inscrições CRC SP-271754/O-9, será encaminhada para assinatura eletrônica. **aa) Presidente:** José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, José Ramos Rocha Neto e Antonio Campanha Junior; Auditor: Mark Suda Yamashita. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **a) Antonio Campanha Junior - Secretário.** **Certidão -** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 219.458/26-1 em 22.5.2026. **a) Marina Centurion Dardani -** Secretária Geral.

Ágora Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18 – NIRE 35.300.543.360

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2026

Data, Hora e Local: Em 27.4.2026, às 13h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Férrdio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Edilson Dias dos Reis; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados em 14.4.2026, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2025 no valor de R\$1.166.486,27 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme segue: R\$58.324,31 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$831.121,47 (oitocentos e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$277.040,49 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2026; 3) registraram os pedidos de renúncia dos Contábeis relativos ao Guilherme Muller Leit, Diretor Geral; Ricardo Barbieri de Andrade, Nilton Pereira dos Santos Junior e Vinicius Panaro, Diretores, em cartas de 20.4.2026, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 4) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, **Diretor Geral: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, tecnólogo em gestão empreendedora, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91; **Diretor: Carlos Francisco Picini**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 082.310.768/08; e **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG 001.311.140/ITEP-RR, CPF 913.701.404/87, todos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 2º andar, Torre Paulista, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, os quais: 1) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; 5) consolidar a Diretoria da Sociedade, em razão das deliberações tomadas nos itens anteriores, a qual fica assim composta: **Diretor Geral: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, tecnólogo em gestão empreendedora, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Carlos Francisco Picini**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 082.310.768/08; **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG 001.311.140/ITEP-RR, CPF 913.701.404/87; e **Gerente Técnico: Calo Alexandre Antunes de Oliveira**, brasileiro, casado, corretor de seguros, nº 2511713/2, RG 2.058.673-9/SSP-PR, CPF 921.773.679/91, todos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 2º andar, Torre Paulista, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; 6) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Francisco Rosado de Almeida Junior, como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encorrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC SP-295328/O-2, Juliana Viegas Scardoa, será encaminhada para que assinem eletronicamente. **aa) Presidente:** Edilson Dias dos Reis; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Vinicius Panaro, Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, Edilson Dias dos Reis e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **a) Vinicius Panaro - Secretário.** **Certidão -** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 223.992/26-4, em 16.6.2026. **a) Marina Centurion Dardani -** Secretária Geral.

CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 34.942.560/0001-87 – NIRE 35.300.593.391

Avviso de Extravio de Livros Societários

A CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.942.560/0001-87, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1572, Sala 1022, Edifício Barão de Rothschild, Jardim Paulista, São Paulo, CEP 01451-917, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.593.391, doravante denominada "Companhia", vem, por meio deste instrumento, comunicar o extravio de livros societários, em conformidade com o disposto no artigo 5.º, § 3.º, da Instrução Normativa DRE nº 82, de 19 de fevereiro de 2021. Foram extraviosados os seguintes livros societários: 1. Livro de Presença dos Acionistas, de nº de ordem 01, registrado sob o nº 437.454.2. Livro de Transferência de Ações Nominativas, de nº de ordem 01, registrado sob o nº 437.463.3. Livro de Registro de Ações Nominativas, de nº de ordem 01, registrado sob o nº 437.462. Em razão do ocorrido, a Companhia procederá à substituição dos referidos livros, os quais serão devidamente apresentados à Junta Comercial do Estado de São Paulo para registro e autenticação. São Paulo (SP), 12 de junho de 2026.

CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Kleber Gomes de Souza
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 34.768.828-99

RAIX - Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 05.676.017/0001-87 - NIRE 35.300.197.259

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de abril de 2026

Data, Horário e Local: Aos 27/04/2026, às 9 horas, na sede da RAIX - Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. ("Companhia"), na Rua Alfredo Vieirascentes, nº 133, Área A1, Centro, Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP 0251-184. **Convocação e Presença:** Ante a presença do acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação por edital, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **Mesa:** Foi eleito entre os presentes o Sr. Carlos Eduardo Depieri para presidir a Assembleia Geral, indicando o Sr. José Luiz Depieri para servir como Secretário da Mesa. **Início dos Trabalhos:** Verificada a presença do acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, o Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, se houver. **Deliberações:** O Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, submeteu as matérias da ordem do dia ao acionista, que deliberou o seguinte: (i) O acionista declarou ter tomado conhecimento das demonstrações financeiras da Companhia e do relatório anual da administração publicados na página 08 da edição impressa e na página 03 da edição digital dos dias 11, 12 e 13/04/2026 do Jornal O Dia SP bem como dos demais documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, inclusive as notas explicativas da administração, considerando sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no caput e no §º do Art. 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. Após exame e discussão da matéria, o acionista deliberou a aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da Companhia e do relatório anual da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) Considerando o resultado positivo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2025 e a inexistência de saldo na conta de reserva de lucros, o acionista deliberou que não serão distribuídos dividendos na presente Assembleia Geral, destinando-se o resultado a conta de prejuízos acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo acionista e pelos membros da Mesa que presidiram os trabalhos. Itatiba, 27/04/2026. **Mesa: Carlos Eduardo Depieri -** Presidente da Mesa; José Luiz Depieri - Secretário da Mesa; Acionista: Ventura Holding S.A. - Paula Regina Depieri e Patricia Depieri Parsequian. JUCESP nº 211.324/26-5 em 20/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Ventura Holding S.A.

CNPJ/MF nº 02.265.631/0001-68 - NIRE 35.300.199.821

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de abril de 2026

Data, Horário e Local: Aos 27/04/2026, às 15 horas, na sede social da Ventura Holding S.A. ("Companhia"), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 13º andar, conjunto 13B, bairro Jardim Universitário Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-000. **Convocação e Presença:** Ante a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação por edital, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **Mesa da Assembleia:** Foi eleito entre os presentes o Sr. Paulo Regina Depieri para presidir a Assembleia Geral, indicando o Sr. José Luiz Depieri para servir como Secretário da Mesa. **Início dos Trabalhos:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas, a Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, se houver; e (iii) Fixar a remuneração global dos membros da diretoria. **Deliberações:** (i) A unanimidade dos acionistas declarou ter tomado conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, publicados nas páginas 4 e 3 da edição dos dias 11, 12 e 13/04/2026 do Jornal O Dia SP impresso e digital, respectivamente, bem como dos demais documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, inclusive as notas explicativas da administração e da auditoria independente. Os acionistas consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no caput e no §º do Art. 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. Após exame e discussão da matéria, aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) Considerando o resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2025 e a inexistência de saldo na conta de reserva de lucros, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que: • Não serão distribuídos dividendos nesta Assembleia Geral; • Também não serão distribuídos os dividendos nominativos atribuídos às ações preferenciais nominativas da Classe A; • O resultado será destinado a conta de prejuízos acumulados. A ata registra ainda que as ações preferenciais Classe A foram recebidas por doação com cláusulas de inconvertibilidade e inpenhorabilidade vitais, estendidas aos dividendos, frutos, rendimentos e bens sub-rogados decorrentes dessas ações. (iii) Os acionistas fixaram, por unanimidade, como limite máximo de remuneração dos membros da diretoria para o exercício de 2026 o valor global anual de: **R\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos. São Paulo, 27/04/2026. **Mesa: Paulo Regina Depieri -** Presidente da Mesa; José Luiz Depieri - Secretário. **Acionistas: Paula Regina Depieri, Patricia Depieri Parsequian, José Luiz Depieri e Carlos Eduardo Depieri.** JUCESP nº 252.176/26-9 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Ventura Holding S.A.

CNPJ/MF nº 02.265.631/0001-68 - NIRE 35.300.199.821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 27 de abril de 2026

Data, Horário e Local: Aos 27/04/2026, às 14 horas, na sede social da Ventura Holding S.A. ("Companhia"), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 13º andar, conjunto 13B, bairro Jardim Universitário Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-000. **Convocação e Presença:** Ante a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação por edital, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **Mesa da Assembleia:** Foi eleito entre os presentes o Sr. Paulo Regina Depieri para presidir a Assembleia Geral, indicando o Sr. José Luiz Depieri para servir como Secretário da Mesa. **Início dos Trabalhos:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas, a Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a Assembleia Geral Extraordinária. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 89.600.000,00 (oitenta e nove milhões e seiscentos mil reais); (ii) Alterar a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, caso a matéria acima seja aprovada; e (iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 89.600.000,00 (oitenta e nove milhões e seiscentos mil reais), passando o mesmo de 429.990.520,73 (quatrocentos e vinte e nove milhões, noventa mil, quinhentos e vinte e setenta e três centavos), para R\$ 518.590.520,73 (quinhentos e dezeto milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos), mediante a emissão de 102.353.552,044 (cento e dois bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 0,0009 (nove décimos de milésimo de real) por ação; fixado com base no inciso II do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As novas ações da Companhia são totalmente subscriuídas neste ato pelos acionistas, de forma proporcional às respectivas participações no capital social da Companhia, e serão pagas integralizadas, conforme detalhado no Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, a saber: (i) R\$ 54.480.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), neste ato, mediante a capitalização de adiantamentos efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital da Companhia; e (ii) R\$ 35.120.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e vinte reais) a serem integralizados mediante aporte em moeda corrente nacional até 31/12/2026. Para a integralização do capital social referido, os acionistas da Companhia fizeram, relativamente ao item (a) acima, e farão, relativamente ao item (b) acima, uso de dividendos distribuídos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. sobre os quais - em razão de doações de participações societárias por eles recebidas de seus pais - incitem gravames de inconvertibilidade e inpenhorabilidade absolutos e vitais, extensivos a frutos, rendimentos e bens sub-rogados. Desta forma, a totalidade das ações neste ato emitidas estão igualmente gravadas com vinculos de inconvertibilidade e inpenhorabilidade absolutos e vitais, extensivos a todos e quaisquer acréscimos, acessórios, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, novas ações, ações ou quotas recebidas em substituição das ações subscritas ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outra sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das ações, inclusive bens porventura adquiridos ou recebidos em sub-rogação, total ou parcialmente, seus frutos e rendimentos, sejam eles de que natureza for. São gravames deverão constar do Livro de Registro de Ações da Companhia. (iii) Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 518.590.520,73 (quinhentos e dezeto milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos), dividido em 102.353.552,044 (cento e dois bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e 08 (oito) ações preferenciais, nominativas da classe A e sem valor nominal." (iii) Por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo II da presente ata. **Quarta aprovação do valor patrimonial da ação de R\$ 0,00087339703728783.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos acionistas e pelos membros da Mesa que presidiram os trabalhos. (Ata da Mesa - Paula Regina Depieri, Secretário da Mesa - José Luiz Depieri, Acionistas: Paulo Regina Depieri, Carlos Eduardo Depieri, Patricia Depieri Parsequian. São Paulo, 27/04/2026. JUCESP nº 227.292/26-1 em 08/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SOCICAM, ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ nº 43.217.280/0001-65 NIRE 35300681355

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS EM 1º (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE "CONSORCIO PRIMA, COM GARANTIA ADICIONAL, FIDEJUSSÓRIA, INTERVENIENTES ANUENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SOCICAM, ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A.

ASER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), a SOCICAM, ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, conjunto 81, bairro Consolação, CEP 01415-907, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.280/0001-65 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35300681355 ("Emissora"), na qualidade de emissora de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Debêntures Primeira Emissão SAP"; "Primeira Emissão SAP", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", celebrado em 10 de outubro de 2026 entre a Emissora, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.610-0001-53 ("Credores"), e a ALESSANDRA BARBOUR e da THAIS MOURA DE FREITAS (em conjunto, as "Intervenientes Anuentes"), conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão - Primeira Emissão SAP", vem, por meio do presente edital, convocar os Debenturistas da Primeira Emissão SAP para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão SAP ("Assembleia"), a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em 1ª (primeira) convocação, no dia 24 de junho de 2026, às 16 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas da Primeira Emissão SAP habilitados, sendo que a Assembleia será considerada realizada na sede da Emissora, para deliberar sobre a Ordem do Dia prevista abaixo: (i) a ordenação do voto a ser proferido pelos Debenturistas da Primeira Emissão SAP na oportuna Reunião de Credores (conforme definido abaixo) representados pelo Agente Fidejussório Primeira Emissão SAP e pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos interessados dos Debenturistas da Primeira Emissão SAP, em condições paritárias com os Debenturistas da Segunda Emissão SAP ("Agente de Garantias"); e a AUTORIZAÇÃO para que o Conselho de Administração da Companhia seja alterado a fim de inserir livremente à eventual substituição do ITAU UNIBANCO S.A. (inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04) ("Depositário") no referido instrumento, o qual passará a vigorar conforme a minuta constante no Anexo B à ata da Assembleia ("Modificação do Contrato de Compartilhamento de Garantias"); b. AUTORIZAÇÃO para que seja instituído o compartilhamento de garantias no âmbito da Emissão Termini, da Primeira Emissão SAP, (segunda) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Emissora ("Segunda Emissão SAP", e "Debenturistas da Segunda Emissão SAP", respectivamente, sendo a Emissão Termini, a Primeira Emissão SAP e a Segunda Emissão SAP, quando referidas em conjunto, "Emissões"); a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", celebrado em 10 de outubro de 2026 entre a Emissora, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas da Segunda Emissão SAP ("Agente Fidejussório Segunda Emissão SAP", e quando referida em conjunto com o Agente Fidejussório Primeira Emissão Termini e o Agente de Garantias, "Agente Fidejussório"); a Termini, a Primeira Emissão SAP e a Segunda Emissão SAP, quando referidas em conjunto, "Emissões"); a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", celebrado em 10 de outubro de 2026 entre a Emissora, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas da Segunda Emissão SAP, perante terceiros, condução das medidas de excesso e titularidade fiduciária das garantias, conforme orientado pela Instrução de Defesa de Valores Mobiliários nº 10, de 2019, do CVM, e a Emissão Termini, a Primeira Emissão SAP, quando referidas em conjunto, "Emissões"); a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.", a ser realizada no termo do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda

* continuação

finis especulativos, com o objetivo de proteger (Hedge) sua exposição às variações nas taxas de juros atreladas ao empréstimo FINAME atualizado por IPCA. Esse instrumento financeiro derivativo está representado especificamente por contrato de swap, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado. A operação com derivativo possui a seguinte condição e montante no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Operação de swap	Objetivo do derivativo	Remuneração ativo	Remuneração passivo	Valor nominal	Ponta ativa	Ponta passiva	Perda
Scipione - Finafine	Proteção do empréstimo IPCA + 10,47% CDI + 1,3500%	15/07	4,907	2026	5.259	5.346	(87)
Total			4.907		5.259	5.346	(87)

Passivo circulante (87)

Durante o exercício ocorreu a perda com instrumentos derivativos, conforme abaixo:

Saldo inicial	31/12/2025	31/12/2024
Perdas com instrumentos derivativos, líquidas	87	—
Total	87	—

b) Risco de mercado e risco de fluxo de caixa associado à taxa de juros: Esse risco é oriundo da possibilidade de a Empresa incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, além das operações com derivativos (swap), que visam proteger tais empréstimos contratados, e ainda as contas a pagar a terceiros por aquisições parceladas. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado, com o objetivo de gerenciar o saldo de caixa e os passivos financeiros vinculados à essas taxas. Os instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco de flutuações nas taxas de juros atrelados ao CDI e IPCA, bem como as taxas de juros contratadas estão demonstradas a seguir:

Instrumentos financeiros derivativos (i)	31/12/2025	31/12/2024	Taxa de juros
Total	5.346	—	CDI + juros de 1,35% a.a.
Empréstimo	5.241	—	IPCA + juros de 10,47% a.a.
Instrumentos financeiros derivativos	(5.259)	—	IPCA + juros de 10,47% a.a.
Total	(18)	—	

(i) Relativo ao valor contratado pela Empresa para proteção das flutuações nas taxas de juros dos empréstimos atrelados ao IPCA ("valor nominal"), conforme apresentado na nota explicativa 4.2 (a).
 (c) **Risco de crédito:** É o risco de o contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o qual, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, e outros instrumentos financeiros. A Empresa mantém provisões adequadas no balanço para fazer face a esses riscos: **Contas a receber:** Basicamente as contas a receber são compostas por distribuidoras de livros e do Governo (PNLD). O risco desse grupo é administrado conforme agindo do vencimento dos títulos. **Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro:** A Empresa restringe sua exposição a riscos de crédito associados a instrumentos financeiros e depósitos em bancos e aplicações financeiras realizando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e de acordo com limites previamente estabelecidos na política da Empresa.

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	31/12/2025	31/12/2024
AAA	60	17
Total	60	17

Títulos e valores mobiliários (nota 6)

AAA	31/12/2025	31/12/2024
AAA	78.734	83.545
Total	78.734	83.545

d) Risco de liquidez: Consiste na eventualidade da Empresa não dispor de recursos suficientes para cumprir seus compromissos em virtude dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O fluxo de caixa da Empresa é realizado pelo departamento de finanças do Grupo Cogna, que monitora as provisões contínuas das exigências de liquidez das entidades para assegurar que tenham caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais. A Empresa também monitora constantemente o saldo de caixa e o nível de endividamento e implementa medidas para que receba eventuais aportes de capital, e para que se mantenham dentro dos limites de créditos existentes. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas de indicadores de liquidez do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias. O excesso de caixa mantido pela Empresa, além do saldo exigido para administração do capital circulante é, também, gerido em finanças contábeis e investido em depósitos e prazos de liquidação de curto prazo. A Empresa possui prazos e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente, de modo a manter a Empresa com volume apropriado de recursos para manter suas operações. Conforme descrito na nota explicativa 13, a Empresa também participa de um acordo de financiamento de fornecedores que são caracterizados por um ou mais financiadores que se oferecem para pagar valores que a entidade deve aos seus fornecedores e a entidade concorda em pagar, segundo os termos e as condições do acordo, na mesma data em que os fornecedores são pagos ou em uma data posterior. O acordo permite que a Empresa centralize os pagamentos de contas a pagar comerciais ao banco em vez de pagar cada fornecedor individualmente. O acordo é realizado com fornecedores envolvidos diretamente com o ciclo comercial de venda de livros e sistemas de ensino e que está alinhado com o prazo de pagamentos de 357 até 360 dias destes acordos, conforme apresentado na nota explicativa 13. Embora o prazo seja superior se comparado aos fornecedores que não participam do acordo, da perspectiva da Empresa, está adequada considerando de forma isolada esta operação. Os principais passivos financeiros da Empresa referem-se a empréstimos, aos instrumentos financeiros derivativos (swap), contas a pagar a fornecedores e fornecedores risco sacado, além de obrigações com partes relacionadas. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para suas operações. Na tabela a seguir estão analisados os passivos financeiros da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente do título ou do passivo.

Passivos financeiros por faixa de vencimento:

	Menos de 1 ano	Total
Em 31 de dezembro de 2025		
Empréstimos	5.241	5.241
Fornecedores	6.145	6.145
Fornecedores - Risco sacado	15.985	15.985
Instrumentos financeiros derivativos	87	87
Partes relacionadas	4.548	4.548
Total	32.006	32.006

	Menos de 1 ano	Total
Em 31 de dezembro de 2025		
Empréstimos	5.464	5.464
Fornecedores	6.145	6.145
Fornecedores - Risco sacado	17.284	17.284
Instrumentos financeiros derivativos	100	100
Partes relacionadas	4.548	4.548
Total	33.541	33.541

(i) Considera o cenário-base mais provável em um horizonte de 12 meses. Taxas projetadas: CDI - 14,52% e IPCA - 4,26% ao ano. **4.3 Gestão de capital:** Os objetivos principais da gestão de capital da Empresa são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, oferecer bons retornos aos acionistas e confiabilidade às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal com foco na redução do custo financeiro, maximizando o retorno ao acionista. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Empresa pode rever a política de dividendos e de devolução de capital aos acionistas ou ainda emitir novas ações ou recomprar ações. Assim sendo, como a Empresa apresenta caixa líquida no exercício o índice de alavancagem financeira não é aplicável, conforme apresentamos a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e instrumentos financeiros derivativos	(5.328)	—
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	78.734	83.562
Caixa líquido	73.406	83.562
Patrimônio líquido	81.417	63.166

4.4 Análise de sensibilidade: A seguir apresentamos a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que demonstra os riscos que podem gerar prejuízos relevantes à Empresa, segundo a avaliação feita pela Administração, considerando, para um período como cenário-base mais provável em um horizonte de 12 meses, as taxas projetadas: CDI - 14,50% e IPCA - 4,26% ao ano. Adicionalmente, demonstramos cenários com 10% e 20% de deterioração na variável de risco considerado, respectivamente.

Exposição	Cenário possível		Remoto	
	+10%	-10%	+20%	-20%
Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários	78.734	11.740	12.914	14.068
Instrumentos financeiros derivativos atreladas ao CDI	(5.346)	Alta CDI (797)	(876)	(956)
Empréstimos e instrumentos financeiros derivativos atreladas ao IPCA	18	Alta IPCA	1	1
Total	73.406	10.944	12.039	13.133

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	60	17
Conta corrente	60	17

	31/12/2025	31/12/2024
Títulos e valores mobiliários:	60	17
LTN - Letras do Tesouro Nacional	36.218	—
LF - Letras Financeiras	19.683	28.539
LFT - LFT Financeira do Tesouro	22.833	55.006
Total	78.734	83.545
Circulante	78.734	83.545
Total	78.734	83.545

Os títulos e valores mobiliários possuem rentabilidade média bruta de 100,8% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

7. Contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
a) Composição:		
Livros didáticos e paradidáticos	6.039	13.479
Partes relacionadas (nota explicativa 21)	6	16
Total	6.045	13.495
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.122)	(614)
Total	4.923	12.881

	31/12/2025	31/12/2024
b) Análise dos vencimentos das contas a receber (aging list):		
Valores a vencer	1.131	3.663
Vencidos	—	—
Até 30 dias	255	319
Entre 31 e 60 dias	186	7.479
Entre 61 e 90 dias	296	269
Entre 91 e 180 dias	2.085	1.286
Entre 181 e 365 dias	1.090	41
Acima de 365 dias	312	447
Total vencidos	4.914	9.832
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.122)	(614)
Total	4.923	12.881

c) Provisão para perda esperada e baixas: A Empresa constitui mensalmente a provisão para perda esperada analisando os valores de recebíveis constituídos a cada mês (no período de 18 meses) e a respectivas aberturas por faixas de atraso, calculando sua performance de recuperação. Nessa metodologia, para cada faixa de atraso é atribuído um percentual de probabilidade de perda estimada levando em conta informações atuais e históricas da inadimplência de cada produto. Para as vendas atreladas ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) a Companhia entende que não há risco relevante de inadimplência, por isso não é realizada nenhuma provisão. **Movimentação das perdas esperadas:** As movimentações da provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(614)	(472)
Baixa contra contas a receber	2	26
Constituição	(510)	(178)
Saldo final	(1.122)	(614)

Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 540 dias, o título é baixado. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança são mantidos e os respectivos recebimentos e renegociações são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(614)	(472)
Constituição	(510)	(178)
Saldo final	(1.122)	(614)

Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 540 dias, o título é baixado. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança são mantidos e os respectivos recebimentos e renegociações são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização.

8. Estoques:

	31/12/2025	31/12/2024
Produtos acabados (i)	9.099	5.218
Produtos em elaboração	10.735	2.560
Matérias-primas	8.125	5.201
Direito de devolução	28.066	13.003
Total	56.025	26.082

(i) Os produtos acabados tiveram uma redução em relação ao valor realizável líquido correspondente a provisão para perdas de estoque no montante de R\$ 3.642 (R\$ 2.583 em 31 de dezembro de 2024).

	31/12/2025	31/12/2024
9. Tributos a recuperar:		
PIS, COFINS e ISS a recuperar (i)	4.693	17.513
Total	4.693	17.513

Circulante (87)

Não circulante (87)

(i) Refere-se basicamente a crédito de PIS e COFINS apurados e mantidos na operação de venda de livros e que podem ser compensados com outros tributos federais, além de tributos retidos na fonte devido à emissão de notas fiscais da prestação de serviços. **10. Imposto de renda e contribuição social a recuperar:** A Empresa possui valores de imposto de renda e contribuição social a recuperar relativos a antecipações de recolhimentos, além dos impostos retidos sobre aplicações financeiras, e notas fiscais de fornecedores, os quais poderão ser utilizados para compensar qualquer tributo federal administrado pela Receita Federal do Brasil. Em 31 de dezembro de 2025, o montante desses valores relativos ao imposto de renda e contribuição social a recuperar foi de R\$ 4.362 (R\$ 2.597 em 31 de dezembro de 2024). Do montante total dos créditos, R\$ 4.180 estão em processo de habilitação operacional junto a receita federal, não havendo expectativa de sua utilização nos próximos doze meses.

11. Intangível:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8.288	34
Adições	1.225	—
Baixas	(7.186)	—
Amortizações	(313)	(9)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.014	25
Taxa média anual de amortização 2024	20%	25%
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.014	25
Amortizações	(650)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.364	17
Taxa média anual de amortização 2025	20%	25%
Saldos em 31 de dezembro de 2025	20	53
Amortização acumulada	(18.830)	(36)
Total	(18.810)	(18.816)

a) Testes de redução ao valor recuperável dos ativos (impairment): A Companhia realiza atualmente (ou em caso de eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment), a análise de recuperação de seus ativos. Assim sendo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foi constatada nenhuma necessidade de reconhecimento de perda ao valor recuperável dos ativos.

12. Empréstimos:

(a) Composição

	31/12/2025	31/12/2024
FINAME	5.241	—
IPCA + 10,47% a.a. 30/06/2025	—	—
Total	5.241	—

Passivo circulante (87)

Os empréstimos do Finafine não requerem manutenção de indicadores financeiros.

(b) Movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	—	—
Adição (i)	4.907	—
Apropriação de juros	(524)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.383	—
Em 30 de junho de 2025 a Companhia captou junto ao Finafine o montante de R\$ 4.907 remuneradas pela taxa IPCA + 10,47% a.a. O pagamento de juros é feito trimestralmente em janeiro e julho.		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.907	—

(c) Cronograma de amortização:

	Vencimento	Total	%
Total passivo circulante	5.241	100,0	100,0
13. Fornecedores - risco sacado: Alguns fornecedores nacionais têm a opção de ceder recebíveis da Empresa, sem direito de regresso, para instituições financeiras de primeira linha. Além dessas operações, os fornecedores podem antecipar seus recebimentos com custo financeiro reduzido, pois as instituições financeiras levam em consideração o risco de crédito da Empresa. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos fornecedores risco sacado foi de R\$ 15.985 (R\$ 27.240 em 31 de dezembro de 2024), sendo as taxas de desconto das operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto a instituições financeiras tiveram média ponderada de 1,10% a.m. (em 31 de dezembro de 2024, a média ponderada foi de 1,15% a.m.). O saldo é reconhecido, inicialmente, líquido do ajuste a valor presente, o qual é subsequentemente reconhecido como despesa financeira. Os pagamentos ao banco são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional normal da Empresa, com objetivo de alinhar possíveis desconfortos entre os fluxos de caixa de pagamento a fornecedores e recebimento dos clientes. Os pagamentos a um fornecedor pelo banco no montante de R\$ 15.210 (R\$ 25.976 em 31 de dezembro de 2024), são considerados transações não monetárias. Informações adicionais são fornecidas na tabela abaixo:			

	31/12/2025	31/12/2024
Valor contábil dos passivos financeiros	15.985	27.240
Saldo de fornecedores risco sacado	15.985	27.240
Valores recebidos pelos fornecedores junto às instituições financeiras que fazem parte do acordo de financiamento - risco sacado, em relação ao saldo em aberto mencionado acima	15.210	25.976
Intervalo de datas de vencimento de pagamento (dias)		
Fornecedores risco sacado	357-360	357-360
Fornecedores	45-90	45-90

14. Obrigações trabalhistas:

	31/12/2025	31/12/2024
Salários a pagar	21	96
INSS a recolher	30	94
FGTS a recolher	8	208
IRRF a recolher	57	1.063
Provisão de férias e 13º salário	97	1.521
Encargos sobre provisões	33	544
Provisão de participação dos lucros	212	5.946
Comissões a funcionários	145	27
Outros	24	24
Total	605	11.497

Durante o exercício de 2025 houve uma redução nas obrigações trabalhistas em virtude da transferência de aproximadamente 90% dos colaboradores para a Controladora Editora Ática S.A.

15. Tributos a pagar:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS	321	617
COFINS	699	401
IRRF e CSLL	1.078	1.128

16. Provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e passivos assumidos na combinação de negócios: A Companhia está envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, relacionados a processos tributários, trabalhistas e cíveis, além de passivos contingentes adquiridos em combinações de negócios, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC15/FRS3. A classificação do risco de perda é realizada com base na opinião dos assessores jurídicos. Adicionalmente, a Administração da Companhia entende que as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são suficientes para cobrir eventuais perdas em processos administrativos e judiciais.

16.1 Saldos e movimentação dos processos com expectativa de perda provável:

	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.688	540	4.231	8.459
Adições	—	1	16	17
Reversões	—	(91)	(91)	(182

★ continuação

Saraiva Educação S.A.

CNPJ nº 50.268.838/0001-39



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Saraiva Educação S.A. São José dos Campos - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Saraiva Educação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saraiva Educação S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade

de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias,

mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de junho de 2026

KPMG
 KPMG Auditores Independentes Ltda.
 CRC 2SP-014428/O-6

Flavio Gozzoli Gonçalves
 Contador CRC 1SP290557/O-2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/703F-0384-A3BC-4BFB> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 703F-0384-A3BC-4BFB



Hash do Documento

73F646C69176216C1E42BE2275880F62861FF62179E774E8095CC680789BE033

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 13/06/2026 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.64685600000003 Longitude: -46.556301 Accuracy: 141

IP: 172.16.4.17

AC: AC Certisign RFB G5

